INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL – prova prática 2025

Prova 14

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

• Objeto de avaliação;

• Caracterização da prova;

• Critérios de classificação;

• Material;

• Duração.

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por três tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores:

- Traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio,

composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	35 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual – Desenho de observação e composição abstrata	65 pontos
	Total:	100 pontos

Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
b) representação gráfica correta;
c) análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
e) domínio dos materiais e das técnicas;
f) criatividade e expressividade na representação;
g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material (a trazer pelos alunos)

– Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
– Lapiseira, várias durezas de lápis de grafite H, HB e B;
– Borracha e afia-lápis;
– Lápis de cor, lápis de cera, marcadores ou outros;
– Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso;
– Materiais fornecidos pela escola (papel e objetos)

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.